

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 026/2024
PORTARIA 027/2024

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL 047/2024
DECRETO INDIVIDUAL 048/2024



Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 026/1024



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 026/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como **GESTOR DE CONTRATO** o servidor **RÔMULO GOMES DE ALENCAR – Diretor Geral**, matrícula nº 3219, para o contrato abaixo elencado;

Art. 2º - Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor abaixo elencado:

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO – Gerente Administrativo**, matrícula nº 3229, para o contrato nº 035/2023 – **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 10.672.793/0001-49) – Data da Assinatura: 11/12/2023;

Art. 3º- Ao Fiscal designado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de assinatura dos Contrato acima especificado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de fevereiro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO

- Presidente -

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br



Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 027/2024



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 027/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fiscalização eficiente e qualificada da obra das instalações da Câmara Municipal de Feira de Santana,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Senhor **PAULO CESAR SANTANA PERDIZ**, matrícula 3496, engenheiro civil, CPF nº 031.150.485-05, inscrito no CREA-BA nº 3000059568, residente e domiciliado no Residencial Viva Mais Avenida, 00022 - Papagaio, município de Feira de Santana/BA, para exercer a função de FISCAL DA OBRA da Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art. 2º - Compete ao Engenheiro designado:

- I – Acompanhar e fiscalizar todas as etapas das obras em andamento nas dependências da Câmara Municipal de Feira de Santana;
- II – Verificar o cumprimento das normas técnicas aplicáveis às obras e intervenções;
- III – Colaborar com os setores competentes da Câmara Municipal de Feira de Santana;
- IV – Comunicar à Presidências acerca de todas as ocorrências relacionadas a execução da obra;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da nomeação do servidor, dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de fevereiro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO

- Presidente -

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br



Câmara Municipal de
Feira de Santana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024



Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos classificados no Concurso Público da Câmara Municipal de Feira de Santana através do Edital Nº 005/2018 e Edital de Homologação 01/2018.

Os candidatos abaixo listados devem enviar os documentos bem como, os resultados de exames médicos e laboratoriais abaixo relacionados, para o e-mail diretoria@feiradesantana.ba.leg.br, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024.

1. LISTA DOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO	VAGA
REDATOR DE DEBATES			
0176352-0	SHAGALY DAMIANA ARAUJO FERREIRA	5º	ALUNO ESC. PUB/ BOLSISTA PART.
0169921-0	MARIETA AQUINO NERI	6º	ALUNO ESC. PUB/ BOLSISTA PART.

LEGENDA

AC = Ampla Concorrência

PCD = pessoa com deficiência

AFRO/IND = Afrodescendentes/ Indígenas

ALUNO ESC. PÚBL/BOLSISTA PARTIC. = Alunos de escola pública e bolsistas de escola particular

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, com comprovação de regularidade;
- Caracterização de Deficiência - CADE, emitido pelo órgão estadual competente ou outro designado pela Câmara Municipal de Feira de Santana, se for o caso;
- Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver), com comprovação de regularidade;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de dezoito (18) anos solteiros ou estudantes (se tiver);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado, para fins de pagamento de remuneração;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o (os);

Certificação Digital: EPRFQWUO-FVRCQLIA-K2095JPF-CWBOXYVB

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana>



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

- k) Diploma ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso;
- l) Comprovante de regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso;
- m) Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;
- n) Resultado do Laudo Médico, emitido pelo Médico do Trabalho credenciado pela CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, concluindo pela aptidão para o ingresso no serviço público;
- o) Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- p) Uma (1) foto 3 x 4 (recente e colorida);
- q) Carteira de Habilitação, se for o caso;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública;
- s) Carteira de Trabalho e Previdência Social, caso o candidato aprovado possua;
- t) Nº do Cartão SUS;
- u) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6368, de 21/10/1976;
- v) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso (item 6.3 e subitens).
- w) Demais documentos comprobatórios, conforme Edital Nº 005/2018.

3. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Audiometria;
- Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos);
- Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos);
- No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial.

4. CLÍNICAS MÉDICAS CREDENCIADAS:

Empresa: CSO – Centro de Saúde Ocupacional

CNPJ: 96.797.626/0001-40

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 741, Centro Médico de Feira, 1º andar sala 119

Fone: (75) 3221-7548

Pessoa responsável: Hércules Moreira de Freitas – Médico do Trabalho CRM 9023

Empresa: Implantar – Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 22.015.205/0001-83

Endereço: Professor Leonídio Rocha, nº 437 Centro CEP: 44.001-512

Fone: (75) 3221-2016 / (75) 3023-2356

Pessoa responsável: Geórgia dos Santos



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O candidato aprovado em mais de uma modalidade (AC, AFRO/IND e ALUNO ESC. PÚBL./BOLSISTA PARTIC.), deverá decidir em qual delas tomará posse, isto feito a Câmara Municipal de Feira de Santana convocará os candidatos seguintes, obedecendo a ordem de classificação, e o número de vagas disponíveis de acordo com o Edital 005/2018.

II - Os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital 005/2018.

III - Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

IV - As Clínicas Credenciadas foram referentes ao menor preço nos orçamentos efetuados no município. O credenciamento ocorreu conforme Item 13,5 - n, do Edital 005/2018.

V - O candidato deverá entrar em contato com a Clínica para agendamento do atendimento.

VI - Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de fevereiro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 047/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

■
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 047/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. MAURICIO BORGES DA SILVA SOARES do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 048/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 048/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. KAUANNE SANDY SANTOS VARGAS para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir do dia 03 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -